



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 – licita@itaqui.rs.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações - 55-3432-1100 – Ramais 232 e 233

TERMO ADITIVO Nº 014/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAQUI E A EMPRESA GUSTAVO NUNES GIODA-ME.

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.120.662/0001-46, com sede nesta cidade de Itaqui, sito a Rua Bento Gonçalves, nº. 335, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. Prefeito, Jarbas da Silva Martini, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no C. P. F. sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, do outro lado a empresa **Gustavo Nunes Gioda** inscrita no CNPJ sob o nº 09.296.557/0001-96, com sede em Itaqui/RS, na Rua Dom PedroII nº 1839, bairro Centro, CEP 97.650-000, telefones (55) 996016768, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Gustavo Nunes Gioda, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF 992.701.290-04 e portador do RG nº 6054629537, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o Processo Administrativo nº 190.265/2017, 190.271/2017 e Dispensa nº 006/2017 e ainda o que dispõe o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, o teor do item 1.1 da Cláusula Primeira Contrato nº 035/2017, resolvem aditar o mencionado instrumento, firmado em 03 Março de 2017, através do presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Nos termos do item 1.1 da Cláusula Primeira Contrato nº 035/2017, fica a quilometragem prevista no item 04 da tabela - (Linha 02), LINHA CIDADE-ANGICO-CIDADE majorada em 6.6 KM, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do Contrato nº **035/2017**.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Itaqui, 27 de Abril de 2017.

JARBAS DA SILVA MARTINI
MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS
PREFEITO

GUSTAVO NUNES GIODA-ME